

Botucatu, 29 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Procurador Geral, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 290, aprovado na Sessão Ordinária de 20/05/2024, de autoria do nobre vereador ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO, através do qual solicita: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, informar o detalhamento individual de cada sentença e causa judicial referente ao pagamento no valor de 1,5 milhões de reais realizado no ano de 2023, bem como as dívidas de sentença judiciais previstas para 2024.”*, dizer o que segue:

Encaminhamos em anexo os mapas orçamentários de gestão de precatórios enviados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referentes aos anos de 2023 e 2024.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alisson R. Forti Quessada
Procurador Geral do Município